



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Referência: **Dispensa de Chamamento Público –01/2019** - Repasse ao Terceiro Setor –
Termo de Colaboração 02-2019.

Base legal: Arts. 30 e 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 Portaria MDS Nº460/2007 NOB-RH/SUAS, Resolução 269/2006-CNAS e Leis Municipais 578/1997, 1331/2007 inscrição nº 003/1997-CMAS.

Associação privada sem fins lucrativos: Associação de Pais Alunos e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal - APAE. - CNPJ: 78.596.186/0001-80

- Com sede na rua Dr. Marcelino Nogueira, Q. 143, Ribeirão do Pinhal – Paraná.

- **Objeto proposto:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, na execução de serviços para com pessoas portadoras de deficiência e suas peculiaridades, com ajuda de custo nas despesas com (Combustíveis, lubrificantes, gêneros de alimentação e serviço de Áudio, Vídeo e foto).

- **Valor total do repasse:** R\$ 25.216,62.

- **Período:** fevereiro a dezembro de 2019.

- **Justificativa da Dispensa:** À Entidade, desenvolve atividades voltadas para serviços de: **saúde, assistência social e educação**, e disponibiliza o atendimento gratuito, bem como em acolher e desenvolver trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, promovendo a defesa dos direitos das pessoas com deficiências, e também proporcionando melhor qualidade de vida a essas pessoas.

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2019.


Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

B-2 | Atas & Editais

- d- Glicose ou Glicemia – laboratorial;
- e- Colesterol Total – laboratorial;
- f- Aptidão Física – Clínico Geral;
- g- Eletrocardiograma de repouso

E) CARGOS:

PSICOLOGA, INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO,
NUTRICIONISTA.

- a- Hemograma Completo (laboratorial);
- b- Glicose ou Glicemia – laboratorial;
- c- Colesterol Total – laboratorial;
- d- Raio x do tórax – PA;
- e- Aptidão Física – Clínico Geral;
- f- Aptidão Mental – (Especialista).

F) CARGOS:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA ESTRANGEIRA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR

TRIBUNA DO VALE
Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Chamamento Público –01/2019 - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração 02-2019.

Base legal: Arts. 30 e 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 Portaria MDS Nº460/2007 NOB-RH/SUAS, Resolução 269/2006-CNAS e Leis Municipais 578/1997, 1331/2007 inscrição nº 003/1997-CMAS.

Associação privada sem fins lucrativos: Associação de Pais Alunos e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal - APAE. - CNPJ: 78.596.186/0001-80

- Com sede na rua Dr. Marcelino Nogueira, Q. 143, Ribeirão do Pinhal – Paraná.
- Objeto proposto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, na execução de serviços para com pessoas portadoras de deficiência e suas peculiaridades, como ajuda de custo nas despesas com (Combustíveis, lubrificantes, gêneros de alimentação e serviço de Áudio, Vídeo e foto).

- Valor total do repasse: R\$ 25.216,62.

- Período: fevereiro a dezembro de 2019.

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal